



15/06/2015

Presidente

INDICAÇÃO CM /288 /2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua respectiva Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos **a construção de passarela elevada:**

- Av. Daniel de Freitas Barros, em frente a OAB- Ordem dos Advogados do Brasil, bairro Universitário.

- Em frente a Catedral de São José av. 7, bairro Centro.

-Construção de redutor de velocidade : Rua Antônio Caetano de Novaes, em frente ao nº 1288, bairro Sol Nascente II (se possível dois redutores de velocidade na extensão desta citada rua).

JUSTIFICATIVA:

A finalidade é permitir que o pedestre não necessite mudar o nível que se encontra, o que facilita a mobilidade de pessoas com restrições físicas, crianças e idosos, cadeirantes e os veículos se veem obrigados a diminuir a velocidade pelo obstáculo que é colocado a sua frente. E considerando o intenso tráfego de veículos no local, tal construção se faz imprescindível como medida de segurança pública aos usuários da supracitada via.

Assim sendo, a travessia elevada, bem como os redutores acabam obrigando os motoristas a diminuir a velocidade, dando preferência a quem atravessa.

Pelo exposto, estou certo de que à aprovação da presente indicação possibilitará iniciarmos mais uma ação de efetiva contribuição para os cidadãos Ituiutabanos, motivo pelo qual submeto à apreciação desta Casa Legislativa, com o apoio indispensável dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2015.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Vereador